



ADD – Avaliação de Desempenho Docente

## Alteração à Calendarização de Observação de aulas

Por mútuo acordo Avaliador/Avaliado

### COMUNICAÇÃO – AVALIADOR

(prevista no nº 7 do art.º 7º Despacho Normativo nº 24/2012)

Para os efeitos previstos no ponto 3 do Artº 9º do Despacho Normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro, comunico ao **Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos** a alteração efetuada à **Calendarização inicial** referente à Observação de Aulas do(a) docente:

Identificação do Avaliado	Escola/Agrupamento a que pertence	Grupo	Contacto TM / E-mail

Identificação do Avaliador	Escola/Agrupamento a que pertence	Grupo	Contacto TM / E-mail

### NOVO CRONOGRAMA DE OBSERVAÇÃO DE AULAS

DOCENTE   AVALIADO	Ano	Data	Horário	Turma
1ª OBSERVAÇÃO				
2ª OBSERVAÇÃO				

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do/a Avaliado/a \_\_\_\_\_

**Nota** – A alteração à calendarização inicial, resultantes de mútuo acordo, deve ser digitalizada e enviada para os endereços electrónicos do CFCVC, pelo/a avaliado/a.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura (sob carimbo)

\_\_\_\_\_  
O Coordenador da BAE/Diretor do CFCVC